DIGITALIZADO

EM: __/__/__

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29 / 09 / 87

PROJETO DE LEI Nº 041/87

ASSUNTO Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Carlos Pereira de Souza, na forma que indica

VEREADOR Sequinha Agustides

LEI Nº 6346 DE 01 / 12 / 88 sem publicação 12/03/90

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

ARQUIVO 12-03-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

LEI Nº 6346 DE. 01 DE dezembro DE 1988

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr.CARLOS PEREIRA DE SOUZA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 01 DE dezembro DE 1988.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 21 / 10 / 87
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 074 /87

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 07 / 10 / 87
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE 09 DE 1987.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 08 / 10 / 1987
Presidente

VEREADOR - ZEQUINHA ARISTIDES

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 08 / 10 / 87
Presidente

JUSTIFICATIVA

O EMPRESÁRIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA É DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA DELRIO S/A, DO RAMO DE CONFECÇÕES FEMININAS.

É NATURAL DE JUAZEIRO DO NORTE ONDE INICIOU SEUS ESTUDOS E COMEÇOU A TRABALHAR.

DE DEGRAU EM DEGRAU, COM MUITO ESPÍRITO DE LUTA, RESPONSABILIDADE E AMOR AO TRABALHO CONSEGUIU VENCER OS MUITOS OBSTÁCULOS QUE SE APRESENTAVAM À SUA FRENTE NA LUTA PARA ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS.

COMEÇOU COMO REPRESENTANTE COMERCIAL, DEPOIS COMO FUNCIONÁRIO DA PRÓPRIA INDÚSTRIA DA QUAL HOJE É ACIONISTA MAIOR.

É FORMADO EM ECONOMIA, TEM SE DESTACADO NOS MEIOS EMPRESARIAIS, TENDO SIDO AGRACIADO COM A "MEDALHA EDSON QUEIROZ" COMO O " MELHOR EMPRESÁRIO DO ANO." SUA LARGA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE O CRENCIA A HOMENAGEM PRETENDIDA E ACREDITAMOS QUE ESTA É A OPINIÃO UNÂNIME DESTE LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE 09 DE 1987.

VEREADOR - ZEQUINHA ARISTIDES

Dispensado de impressão e interstício
Em 07 / 10 / 1987
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 41 /87

Ao Projeto de Lei nº 074/87

O Vereador Zequinha Aristides submeteu à consideração do Plenário desta Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que "Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA, na forma que indica."

A proposição em apreço pretende homenagear o DR. Carlos Pereira de Souza, Diretor Presidente da Industria Del Rio S/A, do ramo de confecções, formado em economia, foi agraciado com a "Medalha Edson Queiroz", como o melhor empresário do ano.

Sua larga folha de serviços prestados a coletividade e os milhares de empregos gerados por sua empresa o credencia para a homenagem ora pretendida.

Pelo exposto, esta Comissão rende-se à aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de outubro de 1987.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 074/87.

APROVADO EM 08/10/87 Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EMCCONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE 10 DE 1987.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1987.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EMCONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

MAPP **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 884/87

[illegible], 15 de outubro de 1.987.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 4º da Lei nº 5[illegible] de [illegible], tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o [illegible] de Lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. CARLOS PEREIRA DE SOUZA, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de [illegible] apreço e consideração.

Vereador Wellington Soares

PRESIDENTE

[illegible]

[illegible] Fortaleza

[illegible]

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
P.M.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1987.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EMCCONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
P.M.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1987.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. CARLOS PEREIRA DE SOUZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EMCCONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará